



TAPURAH

PREFEITURA

DECRETO Nº 123/2023/GP/PMT
de 22 de agosto de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO
DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Sr. **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto 122, de 18 de Agosto de 2023, passando a ser a seguinte:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a partir de 18/08/2023, a Servidora Pública Municipal **Sra. DARIANE RITA KASTRILLAN DE MELO**, inscrita no CPF nº *****.684.***-****, do cargo Efetivo de **PSICOLOGO - 40 HORAS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal